



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**EDITAL DE TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM
CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 005/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontram abertas as inscrições do **Teste Seletivo para Contratação de Servidores em Caráter Temporário** na Prefeitura Municipal de Rio das Antas para o provimento de vaga em caráter temporário de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 04 de 02/12/1993.

I- DAS VAGAS

As funções constantes neste Edital destinam-se para atender os casos previstos no Art 2º da Lei Municipal Complementar nº 04 de 02/12/1993 :

Nº Vagas	Cargo Temporário	Habilitação necessária	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$
(*)	Servidor Braçal	Alfabetizado	40	932,47
(*)	Gari	4ª série do Ensino Fundamental	40	932,47
(*)	Operador de Máquinas Leves	4ª série do Ensino Fundamental	40	1.250,16
(*)	Operador de Máquinas Pesadas	4ª série do Ensino Fundamental	40	1.535,08
(*)	Mecânico	4ª série do Ensino Fundamental	40	1.363,10

I.I (*) As funções (nº de vagas) dependerão das licenças e outros casos de necessidade no serviço público previsto na Lei Nº 04 de 02/12/1993.

II- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas no período de **01 a 03 de março de 2017** das 8:00 às 11:30h e das 13h00 às 16:30h na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes em Rio das Antas, sita na Rua do Comércio.

O candidato deverá preencher os seguintes requisitos no ato da contratação:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
2. Ter completado 18 (dezoito) anos de idade até o último dia da inscrição;
3. Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
5. Estar apto para o exercício do cargo.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar original e fotocópia dos seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade;
2. Certidão de Casamento;
3. Título de Eleitor e comprovante da última votação;
4. CPF (Cadastro de Pessoa Física);
5. Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos.
6. Comprovante da habilitação mínima exigida para o cargo ou declaração de conclusão do Curso, com registro no órgão competente, se for o caso.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

III- DA PROVA PRÁTICA

3.2 Da realização:

3.3.1 As provas serão realizadas em **12 de março de 2017** com início às 9h00 e término às 11h00 prova prática terá como local a Garagem da Prefeitura sita a Rua Jacob Willibaldo Hartmann nesta cidade.

3.3.2 Na data da realização da prova o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e carteira de identidade.

IV- DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Havendo empate entre os candidatos, após a classificação deverão ser aplicados os seguintes critérios em ordem decrescente de valores, prevalecendo:

4.4.1 O mais velho;

4.4.2 O que tiver maior número de filhos;

4.4.3 O casado.

4.2 Procedimentos e tarefas que serão determinados durante a prova prática para a função de servidor braçal e gari:

a) Dada uma lista de ferramentas, utensílios e equipamentos, escolher os que serão utilizados para o desempenho da tarefa.

b) Ao concluir a tarefa, limpar e guardar em local determinado os utensílios e ou ferramentas e ou equipamentos (se portáteis) que foram utilizados.

c) Escolher e utilizar, quando couber, os equipamentos de proteção individual.

d) Utilizar adequadamente as ferramentas, utensílios e equipamentos próprios para a execução da tarefa.

e) Manter a postura exigida pela profissão, zelar pela sua segurança e do avaliador.

f) Executar uma tarefa própria da profissão.

a) Quadro de avaliação da Prova Prática para a função de servidor braçal e Gari

ITEM AVALIADO	Atingiu plenamente	Atingiu parcialmente	Não atingiu
1. Escolha das ferramentas e ou utensílios apropriados.	1,0	0,5	0,0
2. Uso adequado e seguro das ferramentas, utensílios e ou equipamentos.	1,0	0,5	0,0
3. Uso do Equipamento de Proteção Individual.	1,0	0,5	0,0
4. Demonstração de conhecimento do ofício/ profissão.	2,0	1,0	0,0
5. Qualidade da tarefa desempenhada.	3,0	1,5	0,0
6. Conclusão da tarefa, limpeza e guarda dos meios utilizados	1,0	0,5	0,0



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

7.Postura corporal.	1,0	0,5	0,0
TOTAL	10,0	5,0	0,0

4.3 Procedimentos e tarefas que serão determinados durante a prova prática para a função de Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Máquinas Leves:

4.3.1 Na prova prática para o cargo de Operador de Máquinas Leves e Pesados o candidato será avaliado conforme itens abaixo, atribuindo-se a ele nota máxima de 2 (dois) pontos por cada item a ser avaliado:

I – Verificação de Máquina (pneus, água, óleo, bateria)

Nota: _____

II – habilidades ao operar o equipamento:

Nota: _____

III – Aproveitamento do equipamento:

Nota: _____

IV – Produtividade:

Nota: _____

V – Técnica/Aptidão/Eficiência:

Nota: _____

4.3.1.1 Faltas Eliminatórias:

- a) Avançou o sinal vermelho; SIM () NÃO ()
- b) Avançou a via preferencial; SIM () NÃO ()
- c) Entrou na contra-mão; SIM () NÃO ()
- d) Excedeu a velocidade indicada para a via; SIM () NÃO ()
- e) Avançou sobre o meio-fio; SIM () NÃO ()
- f) Provocou acidente durante a realização do exame; SIM () NÃO ()
- g) Cometeu qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima; SIM () NÃO ()

4.3.1.2 Faltas Graves:

- a) Desobedeceu à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito; SIM () NÃO ()
- b) Não observou as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção; SIM () NÃO ()
- c) Não deu preferência de passagem ao pedestre que estava atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não havia concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo; SIM () NÃO ()
- d) Não sinalizou com antecedência a manobra pretendida ou a sinalizou incorretamente; SIM () NÃO ()
- e) Perdeu o controle da direção do veículo em movimento; SIM () NÃO ()
- f) Cometeu qualquer outra infração de trânsito de natureza grave; SIM () NÃO ()

4.3.1.3 Faltas Médias:

- a) Executou o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre; SIM () NÃO ()



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

- b) Trafegou em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima; SIM () NÃO ()
- c) Interrompeu o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; SIM () NÃO ()
- d) Fez conversão incorretamente; SIM () NÃO ()
- e) Usou buzina sem necessidade ou em local proibido; SIM () NÃO ()
- f) Desengrenou o veículo nos declives; SIM () NÃO ()
- g) Colocou o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias; SIM () NÃO ()
- h) Usou o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens; SIM () NÃO ()
- i) Entrou nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro; SIM () NÃO ()
- j) Engrenou ou utilizou as marchas de maneira incorreta, durante o percurso; SIM () NÃO ()
- k) Cometeu qualquer outra infração de trânsito de natureza média; SIM () NÃO ()

4.3.1.4. Faltas Leves:

- a) Provocou movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado; SIM () NÃO ()
- b) Ajustou incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor; SIM () NÃO ()
- c) Não ajustou devidamente os espelhos retrovisores; SIM () NÃO ()
- d) Apoiou o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento; SIM () NÃO ()
- e) Utilizou ou interpretou incorretamente os instrumentos do painel do veículo; SIM () NÃO ()
- f) Deu partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada; SIM () NÃO ()
- g) Tentou movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro; SIM () NÃO ()
- h) Cometeu qualquer outra infração de trânsito de natureza leve; SIM () NÃO ()

4.4 Os critérios a serem avaliados na Prova Prática para a função /cargo de Mecânico serão definidos pela Comissão Específica, a qual será designada pelo Prefeito Municipal, e serão divulgadas posteriormente e entregues ao candidato no ato da inscrição, sendo parte integrante dos Anexos do presente Edital.

4.5 A lista dos resultados classificatórios será publicada no site do www.riodasantas.sc.gov.br e Mural do Átrio da Prefeitura Municipal de Rio das Antas.

V- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 O candidato que no ato de sua inscrição prestar declaração falsa/inexata ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados os atos decorrentes.

5.2 Preenchida sua ficha de inscrição, o candidato deve revisá-la, ficando, após assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contida.

5.3 Em hipótese alguma será aceita inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, por procuração pública ou particular com poderes expressos, devidamente reconhecida a firma do outorgante.

5.4 Valerá a inscrição, para todo e qualquer efeito, como forma de aceitação, por parte do candidato, das normas constantes neste Edital.

5.5 O candidato terá prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de divulgação da lista do resultado classificatório, para encaminhar pedido de recurso/ reconsideração da classificação, por intermédio de requerimento, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

5.6 Caberá a Secretaria Municipal Obras e Serviços decidir de forma terminativa, por seu titular ou por comissão específica nomeada pelo mesmo, devendo haver parecer sobre os pedidos de recurso/ reconsideração num prazo de 2(dois) dias, a contar da data do recebimento do requerimento e findo este prazo o resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no mural átrio da Prefeitura Municipal de Rio das Antas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

5.7 As normas de que trata o referido Edital terá validade restrita ao período de sua realização.

5.8 A Prova Prática será realizada por Comissão Específica a ser designada composta por no mínimo três servidores do Município;

5.9 Os classificados no presente Teste Seletivo terão prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da convocação para assumirem a vaga, caso contrário perderão direito a mesma.

5.10 No ato da contratação temporária, o candidato aprovado deverá preencher as condições previstas na legislação vigente, bem como a apresentação dos documentos exigidos.

5.11 O prazo de validade do presente TESTE SELETIVO será de 1(um) ano podendo ser prorrogado por igual período.

5.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços pelo titular ou por comissão específica nomeada pelo mesmo.

Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio das Antas, 10 de fevereiro de 2017.

RONALDO DOMINGOS LOSS
Prefeito Municipal